



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518264 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº

8/2024/DEQ/CCET

Processo nº

23112.002026/2024-14

Remetente:

Departamento de Engenharia Química

Destinatário(s):

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

ASSUNTO:

lista definitiva dos candidatos selecionados

São Carlos, 26 de fevereiro de 2024.

De: Comissão de Seleção de Doutorado

Para: PPGEQ/UFSCar

Prezad@s,

Considerando a análise curricular e de histórico escolar dos(as) candidatos(as) com inscrições deferidas no processo seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, referente ao Edital Nº 04/2023 (para ingresso no 1º semestre de 2024), informamos a lista definitiva dos candidatos selecionados:

Código do(a) candidato(a) (cinco primeiros dígitos do CPF):	Classificação	Pontuação
10661	1	195,33
43120	2	30,70
03994	3	26,39
06207	4	18,84

06512	5	9,71
04306	6	8,23
94741	7	7,00
05849	8	5,25
08930	9	3,77
05223	10	2,71
40319	11	0,45
13909	12	0,00

Lista de espera: não há.

Recurso contra o resultado: não houve.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ruy de Sousa Junior

Profa. Dra. Gabriela Cantarelli Lopes

Prof. Dr. Francisco Guilherme Esteves Nogueira



Documento assinado eletronicamente por **Ruy de Sousa Junior, Professor(a) do Ensino Superior**, em 26/02/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Guilherme Esteves Nogueira, Professor(a) do Ensino Superior**, em 26/02/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cantarelli Lopes, Professor(a) do Ensino Superior**, em 26/02/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1370785** e o código CRC **BB13CE21**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002026/2024-14

SEI nº 1370785

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019